



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a
VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18897579)**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 3.873/1961
Data de instalação	19/12/1962
Data da última correição realizada	13/03/2025
Período de correição	14/03/2025 a 03/06/2026

Em 03/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 49^a Correição Ordinária na 02^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JERONIMO BORGES PUNDECK**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copinado

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal (últimos 12 meses)

1.1.3. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	05/11/2018 a

O Juiz Titular foi convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria a partir de 5 de dezembro de 2025 (Portaria Presidência nº 1037/2025).

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	25/11/2025 a 28/11/2025	Viagem a serviço
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	30/11/2025 a 03/12/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	06/01/2026 a 25/01/2026	1º período de férias de 2025

1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
19/09/2025 a 19/12/2025	atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Luiz Eduardo Gunther (Portaria SGP 1007/2025)

1.1.3. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
JERONIMO BORGES PUNDECK	22/01/2024 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Jeronimo Borges Pundek	29/09/2025 a 18/10/2025	2º período de férias de 2025
Jeronimo Borges Pundek	04/05/2026 a 23/05/2026	1º período de férias de 2026

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Renata Albuquerque Palcoski	22/09/2025 a 19/12/2025	CONVOCAÇÃO (S)	Juiz Titular Fabricio Nicolau Dos Santos Nogueira para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Luiz Eduardo Gunther
Bruno Vinicius Lima Bragiato	23/10/2025 a 18/11/2025	CONVOCAÇÃO (S)	Juiz Titular Fabricio Nicolau Dos Santos Nogueira para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Luiz Eduardo Gunther, considerando as férias da Juíza Substituta Renata Albuquerque Palcoski, anteriormente designada
Renata Albuquerque Palcoski	20/12/2025 a	CONVOCAÇÃO (S)	do Juiz Titular Fabricio Nicolau Dos Santos Nogueira, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, nos termos da Portaria Presidência nº 1037/2025
Thiago Alberto de Sousa	07/01/2026 a 18/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Jeronimo Borges Pundek
Fabiana Meyenberg Vieira	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Jeronimo Borges Pundek

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Jeronimo Borges Pundeck
Otávio Augusto Constantino	06/04/2026 a 26/04/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Jeronimo Borges Pundeck, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026
José Roberto Gomes Junior	27/04/2026 a 17/05/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Renata Albuquerque Palcoski, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANGELA STELA ALBANO GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
AZENIR HIDEO KAMIMOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
DANIELE LOUISE GEARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
DANIELI DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
EDUARDA NOGUEIRA WALLAU	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FABIANO GUARDACHONE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JOSEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LEANA FERREIRA XAVIER	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PAULO ANDRÉ DA COSTA BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
RICARDO MACIEL DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ROSÂNGELA GESSER CACERES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		42

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Emanuelle Koppe da Silva	03/11/2025
Lauren Suely Mariano	17/02/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 18/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 18.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.343	1.519	1.617	13,10%	6,45%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	1.747	2.012	2.026	15,17%	0,70%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	7.277	7.206	7.206	-0,98%	0,00%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	24	13	9	-45,83%	-30,77%
Total da Vara	10.391	10.750	10.858	3,45%	1,00%
TRT	343.512	349.065	361.127	1,62%	3,46%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	437	424	24	29
Tutelas provisórias (423 /424/427)	122	109	-	-
Total	559	533	24	29

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	36,88%	36,43%	38,09%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.286	1.494	599
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	57	39	18
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	18	36	14
Total de casos novos	1.325	1.497	603

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	118	109	45
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	3	5

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.330	1.434	629
Total de solucionados (conforme META 1)	1.253	1.442	505
Percentual	94,21%	100,56%	80,29%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
514	431	83,85%	83	16,15%	18	3,5%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.325	1.497	603
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	8	13	4
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.140	1.276	431



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Solucionados sem resolução do mérito (45)	129	180	83
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	445	501	599

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.165	1.353	456
Conciliações (conforme critérios da META 3)	575	590	203
Percentual	49,36%	43,64%	45,07%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	10	3	6
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	8	5	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	2	-	6

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	64	48	50
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	50	41	49
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	62	59	63
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	115	100	102
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	15	15	12
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	123	110	108
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	113	93	108
Da realização da última audiência até a conclusão			



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	10	11	12
--	----	----	----

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 18/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	49

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	293	350	168

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	30,66%	30,30%	32,70%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.466	1.479	417
Extinção na etapa de liquidação (90493)	673	854	263
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	1.747	2.012	2.026
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	181	169	152

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	458	558	180
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	91	93	19
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	1	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	3	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	122	200	63

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-esp/validar>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	130	135	138

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	1.513	1.735	1.794

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	609	726	239

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	474	445	175
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	850	500	164
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	7.277	7.206	7.206

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	54	30	16
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	517	440	135
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	255	9	5
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	2	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	27	19	7

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	3.293	1.499	1.812
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.608	1.728	2.215
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.049	2.286	2.383

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	161	141	22	7



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	1.174	1	1
Processos suspensos (300)	4.502	5.711	5.713

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	759	516	176

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	41,77%	41,40%	42,79%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	41	13/07/2026	17/11/2026	161	218
Instrução	17	51	07/07/2026	01/02/2027	80	196
Una	27	45	08/07/2026	09/12/2026	69	118
Encerramento de			26/10	11/12		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-provimentos>

Instrução	32	51	/2026	/2026	127	78
-----------	----	----	-------	-------	-----	----

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.133	962
Instrução	881	646
Una	358	257
Encerramento de Instrução	227	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 30 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ETCiv	0001127-87.2023.5.09.0002	28/09/2023
2	RTSum	0000710-66.2025.5.09.0002	07/05/2025
3	RTOrd	0000915-95.2025.5.09.0002	10/06/2025
4	RTOrd	0001401-30.2025.5.09.0245	14/07/2025
5	RTOrd	0001120-27.2025.5.09.0002	21/07/2025
6	RTSum	0001231-11.2025.5.09.0002	08/08/2025
7	ConPag	0001318-64.2025.5.09.0002	25/08/2025
8	RTOrd	0001346-32.2025.5.09.0002	30/08/2025
9	ConPag	0001616-56.2025.5.09.0002	09/10/2025
10	AlvJud	0001218-70.2025.5.09.0015	03/11/2025
11	RTOrd	0001917-03.2025.5.09.0002	26/11/2025



12	Protes	0002042- 68.2025.5.09.0002	15/12/2025
13	RTOrd	0000021- 85.2026.5.09.0002	13/01/2026
14	RTOrd	0000077- 21.2026.5.09.0002	23/01/2026
15	RTOrd	0000098- 94.2026.5.09.0002	28/01/2026
16	RTOrd	0000112- 78.2026.5.09.0002	29/01/2026
17	ConPag	0000115- 33.2026.5.09.0002	30/01/2026
18	ETCiv	0000123- 10.2026.5.09.0002	02/02/2026
19	RTSum	0000250- 45.2026.5.09.0002	26/02/2026
20	ETCiv	0000314- 55.2026.5.09.0002	03/03/2026
21	ConPag	0000376- 95.2026.5.09.0002	13/03/2026
22	RTSum	0000382- 05.2026.5.09.0002	16/03/2026
23	RTSum	0000432- 31.2026.5.09.0002	23/03/2026
24	ETCiv	0000468- 73.2026.5.09.0002	30/03/2026
25	RTOrd	0000471- 28.2026.5.09.0002	30/03/2026
26	RTSum	0000497- 26.2026.5.09.0002	02/04/2026
27	HTE	0000502- 48.2026.5.09.0002	06/04/2026
28	RTOrd	0000532- 83.2026.5.09.0002	10/04/2026
29	RTSum	0000548- 37.2026.5.09.0002	14/04/2026
30	RTOrd	0000931- 40.2011.5.09.0002	

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO MAGLIARI	0	4	4	1	5	668	231	0,02	2,89
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	24	28	52	6	58	642	218	0,27	2,94
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	3	3	0	3	700	193	0,02	3,63
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	0	5	5	0	5	627	230	0,02	2,73
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	76	181	257	33	290	386	234	1,24	1,65
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	1	1	0	1	508	209	0,00	2,43
JERONIMO BORGES PUNDECK	280	312	592	122	714	716	230	3,10	3,11
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	4	3	7	0	7	707	231	0,03	3,06
NATAN MATEUS FERREIRA	0	2	2	0	2	766	217	0,01	3,53
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	12	6	18	2	20	538	202	0,10	2,66
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	7	7	0	7	685	228	0,03	3,00
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	125	127	252	45	297	522	192	1,55	2,72
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	9	9	0	9	652	229	0,04	2,85
Total	521	688	1.209	209	1.418				

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	1	10	12
DANIEL RODNEY WEIDMAN	0	0	1
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	0	0	5
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	37	26	125
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	2
JERONIMO BORGES PUNDECK	59	64	187
MILA MALUCELLI ARAUJO	0	0	1
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	1
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	4
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	6
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	12	41	77
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	3



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

Total	109	141	424
-------	-----	-----	-----

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras			
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	64	0	56	0	0	120	218	0,55
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	10	0	10	200	0,05
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	7	0	7	175	0,04
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	3	287	0	249	32	0	571	234	2,44
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	4	0	4	215	0,02
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	5	0	5	217	0,02
JERONIMO BORGES PUNDECK	0	373	338	441	4	0	1.156	230	5,03
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	0	0	0	13	0	0	13	231	0,06
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	28	0	30	230	0,13
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	13	0	14	215	0,07
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	0	0	11	0	12	218	0,06
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	7	19	22	0	0	48	202	0,24
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	1	402	1	327	0	0	731	192	3,81
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	9	0	10	227	0,04
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	21	0	21	230	0,09
Total	9	1.133	358	1.108	144	0	2.752	-	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.566	596	623	86	94	1.399
02ª VT	1.565	524	688	89	120	1.421
03ª VT	1.572	596	638	60	82	1.376



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

04ª VT	1.556	577	736	50	106	1.469
05ª VT	1.590	564	590	97	128	1.379
06ª VT	1.598	605	652	63	109	1.429
07ª VT	1.580	590	754	56	132	1.532
08ª VT	1.545	626	685	68	94	1.473
09ª VT	1.583	519	707	78	109	1.413
10ª VT	1.546	508	747	38	75	1.368
11ª VT	1.558	699	500	57	71	1.327
12ª VT	1.561	549	684	69	93	1.395
13ª VT	1.580	587	652	72	104	1.415
14ª VT	1.557	683	739	69	134	1.625
15ª VT	1.571	656	579	66	115	1.416
16ª VT	1.563	591	584	99	107	1.381
17ª VT	1.569	538	712	79	76	1.405
18ª VT	1.557	626	617	86	116	1.445
19ª VT	1.553	426	759	35	155	1.375
20ª VT	1.549	578	734	71	72	1.455
21ª VT	1.573	549	654	79	101	1.383
22ª VT	1.575	625	536	60	137	1.358
23ª VT	1.577	596	622	73	89	1.380

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,34%
02ª VT	90,80%
03ª VT	87,53%
04ª VT	94,41%
05ª VT	86,73%
06ª VT	89,42%
07ª VT	96,96%
08ª VT	95,34%
09ª VT	89,26%
10ª VT	88,49%
11ª VT	85,17%
12ª VT	89,37%
13ª VT	89,56%
14ª VT	104,37%
15ª VT	90,13%
16ª VT	88,36%
17ª VT	89,55%
18ª VT	92,81%
19ª VT	88,54%
20ª VT	93,93%
21ª VT	87,92%
22ª VT	86,22%
23ª VT	87,51%
Média	90,51%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,60%
02ª VT	36,88%
03ª VT	43,31%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

04ª VT	39,28%
05ª VT	40,90%
06ª VT	42,34%
07ª VT	38,51%
08ª VT	42,50%
09ª VT	36,73%
10ª VT	37,13%
11ª VT	52,68%
12ª VT	39,35%
13ª VT	41,48%
14ª VT	42,03%
15ª VT	46,33%
16ª VT	42,80%
17ª VT	38,29%
18ª VT	43,32%
19ª VT	30,98%
20ª VT	39,73%
21ª VT	39,70%
22ª VT	46,02%
23ª VT	43,19%
Média	41,13%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	310	388	34	732
02ª VT	227	323	49	599
03ª VT	309	468	27	804
04ª VT	369	617	121	1.107
05ª VT	474	613	66	1.153
06ª VT	467	423	60	950
07ª VT	300	306	21	627
08ª VT	616	254	26	896
09ª VT	280	566	26	872
10ª VT	407	521	60	988
11ª VT	439	368	48	855
12ª VT	286	690	26	1.002
13ª VT	449	331	23	803
14ª VT	511	370	19	900
15ª VT	367	358	44	769
16ª VT	411	525	17	953
17ª VT	352	634	52	1.038
18ª VT	277	239	39	555
19ª VT	567	432	44	1.043
20ª VT	325	441	13	779
21ª VT	491	368	21	880
22ª VT	286	467	29	782
23ª VT	390	444	38	872
Média	387	441	39	868



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	100,56%	100,55%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,46%	105,81%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	43,64%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral	33,97%		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

Líquida de 2024		Líquida de 2025		2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	37,28%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	36,42%	0,86 p.p.	100,00%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	30,29%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	41,40%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1222	1282	1283

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	100,91%	10/10 (Bônus: 3)
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	99,46%	10/10 (Bônus: 0)
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-1,98% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p>		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	37,28%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	36,43%	0,85 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	30,30%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	41,40%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				31,67 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				83,88 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				10,73%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				90,10%	6/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				2º Q	3/5
Total de Pontos					101
Categoria do Selo					Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001942-16.2025.5.09.0002	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 15-04-2026. O juízo faz menção à análise dos requisitos de admissibilidade.
0001888-50.2025.5.09.0002	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 13-04-2026. O juízo faz menção à análise dos requisitos de admissibilidade.
0001189-59.2025.5.09.0002	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 27-03-2026. O juízo faz menção à análise dos requisitos de admissibilidade.
0001222-49.2025.5.09.0002	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 06-03-2026. O juízo faz menção à análise dos requisitos de admissibilidade.
0001130-71.2025.5.09.0002	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 25-02-2026. O juízo faz menção à análise dos requisitos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **48** dias, até o encerramento da instrução foi de **100** dias e até a prolação de sentença foi de **110** dias.

Já neste ano, até o dia 18/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **50** dias, até o encerramento da instrução foi de **102** dias e até a prolação de sentença foi de **108** dias.

Em 18/05/2026 havia **49** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **7** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:



I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001438-15.2022.5.09.0002	Trânsito em julgado em 15-08-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 22-11-2025; Impugnação das partes em 04 e 05-12-2025; Decisão de homologação de cálculos em 03-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000420-51.2025.5.09.0002	Trânsito em julgado em 16-12-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 19-03-2026; Não houve impugnação das partes; Decisão de homologação de cálculos em 10-04-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000840-56.2025.5.09.0002	Trânsito em julgado em 08-12-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 05-03-2026; Não houve impugnação das partes; Decisão de homologação de cálculos em 21-03-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001328-45.2024.5.09.0002	Trânsito em julgado em 08-10-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 11-11-2025; Impugnação da reclamada em 18-11-2025; Decisão de homologação em 29-01-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001751-49.2017.5.09.0002	Trânsito em julgado em 23-10-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 03-03-2026; Impugnação das partes em 16 e 17-03-2026; Decisão de homologação em 24-04-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 144 (cento e quarenta e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
1330500-16.1999.5.09.0002	Convênio SISBAJUD utilizado em 25-02-2026.
0000864-89.2022.5.09.0002	Convênio SISBAJUD utilizado em 26-02-2026.
0001094-63.2024.5.09.0002	Convênio SISBAJUD utilizado em 06-04-2026.
0000452-27.2023.5.09.0002	Convênio RENAJUD utilizado em 11-02-2026.
0000031-03.2024.5.09.0002	Convênio RENAJUD utilizado em 24-03-2026.
0000458-10.2018.5.09.0002	Convênio CCSBACEN utilizado em 14-04-2026.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

0000748-98.2013.5.09.0002	Convênio SNIPER realizado em 10-04-2026.
0001095-14.2025.5.09.0002	Convênio CNIB realizado em 26-03-2026.
0001222-30.2017.5.09.0002	Convênio PREVJUD realizado em 16-04-2026.
0001018-78.2020.5.09.0002	Convênio INFOJUD realizado em 19-11-2025.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	31.738.831,23
Decorrentes de acordo (253)	R\$	2.707.246,53
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	80.666,72

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	215.713,10
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.923.193,25
Imposto de renda (259)	R\$	1.020.407,81
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000156-88.2012.5.09.0002	20/10/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Veto da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto **Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	28
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	34
Conhecimento	Análise do conhecimento	2
Conhecimento	Assinar sentença	1
Conhecimento	Elaborar sentença	12
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Sobrestamento	31
Execução	Aguardando término dos prazos	164
Execução	Análise de Execução	10
Execução	Cumprimento de providências	69
Execução	Preparar expedientes e comunicações	8
Execução	Sobrestamento	345
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	25
Liquidação	Aguardando término dos prazos	36
Liquidação	Convênios	2
Liquidação	Prazos vencidos	1
Liquidação	Sobrestamento	17

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Veto, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/05/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.05.2026, a existência de 52 (cinquenta e dois) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 09.03.2026, nos autos 0001710-87.2014.5.09.0002, ou seja, há 45(quarenta e cinco) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Impugnação	1	1
Manifestação	48	47
Recurso Ordinário	3	3
Total	52	51

Observa-se que, em 19.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 118 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0136300-51.1984.5.09.0002	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0037200-89.1985.5.09.0002	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0219000-16.1986.5.09.0002	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0150900-72.1987.5.09.0002	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0090400-06.1988.5.09.0002	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	602	48,78%
Mandado de Citação	305	24,72%
Mandado de Penhora	169	13,70%
Mandado de Intimação / Notificação	143	11,59%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	4	0,32%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	4	0,32%
Mandado de Constatação	4	0,32%
Mandado de Entrega de Bem	2	0,16%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,08%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Total	1234	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
REGINA CELIA GIACOMET	2018400-41.2006.5.09.0002	26/03/2026	Mandado de Penhora
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	1682200-55.1999.5.09.0002	06/04/2026	Mandado de Penhora
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0001027-11.2018.5.09.0002	06/04/2026	Mandado de Penhora
EDUARDO ONO	0000895-07.2025.5.09.0002	08/04/2026	Mandado de Penhora
GISELLE DE CASSIA MARIANO	1733800-86.1997.5.09.0002	09/04/2026	Mandado de Constatação
TARSILA FELIZARDO DE SOUSA ALMEIDA	0001424-70.2018.5.09.0002	09/04/2026	Mandado de Penhora
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0002100-71.2025.5.09.0002	22/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0001751-68.2025.5.09.0002	22/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
TANIA CARLA DA COSTA	0000047-98.2017.5.09.0002	23/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000278-28.2017.5.09.0002	23/04/2026	Mandado de Penhora
GILBERTO LUCIANI	0000301-18.2010.5.09.0002	05/05/2026	Mandado de Penhora
REGINA CELIA GIACOMET	0001176-36.2020.5.09.0002	05/05/2026	Mandado de Penhora
TANIA CARLA DA COSTA	0000602-03.2026.5.09.0002	05/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constataram-se casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000577-	Decisão determinando a liberação de valores em 26-02-2026;



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

24.2025.5.09.0002	Alvará expedido em 03-03-2026 (5 dias).
0000083- 77.2016.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 23-10-2025; Alvará expedido em 26-10-2025 (3 dias);

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000460- 33.2025.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 23-03-2026; Indicação de dados bancários em 30-03-2026; Não houve expedição de alvará até a data da análise, em 11-05-2026 (42 dias).
0002055- 19.2015.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 12-03-2026; Indicação de dados bancários em 19-03-2026; Não houve expedição de alvará até a data da análise, em 11-05-2026 (53 dias).
0000858- 58.2017.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 24-03-2026; Alvará expedido em 16-04-2026 (23 dias).
1958300- 57.2005.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 09-04-2026; Não houve expedição do alvará até a data da análise, em 11-05-2026 (32 dias).
0000230- 98.2019.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 09-03-2026; Alvarás expedidos em 13-04-2026 (33 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **966** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **888** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/05/2026, não foram constatadas perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **11 a 13/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000590- 86.2026.5.09.0002	Mandado de notificação expedido sem a adequada classificação em 28-04-2026.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

0000439-23.2026.5.09.0002	Mandado de notificação expedido sem a adequada classificação em 23-04-2026.
0648600-26.2000.5.09.0002	Mandado de penhora expedido sem a adequada classificação em 17-11-2025.
0000219-25.2026.5.09.0002	Despacho proferido em 09-04-2026 determinando a notificação por Oficial de Justiça; Não houve cumprimento até a data da análise, em 11-05-2026 (32 dias).
0000117-03.2026.5.09.0002	Despacho proferido em 16-04-2026 determinando a notificação por Oficial de Justiça; Não houve cumprimento até a data da análise, em 11-05-2026 (25 dias).
0000314-26.2024.5.09.0002	Acordo homologado em 29-08-2025; Última parcela prevista para 22-01-2026; Há depósito vinculado aos autos; Processo na tarefa "aguardando prazo" (109 dias).
0000625-27.2018.5.09.0002	Despacho determinando designação de hasta pública proferido em 30-01-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 11-05-2026 (101 dias).
0000122-93.2024.5.09.0002	Intimação para perito contador apresentar os cálculos no cumprimento provisório em 10-03-2025; Apresentação do laudo em 17-03-2025; Não houve baixa da perícia no painel do Pje (420 dias).
0001254-88.2024.5.09.0002	Intimação para perita contadora apresentar os cálculos no cumprimento provisório em 06-05-2025; Apresentação do laudo em 07-05-2025; Não houve baixa da perícia no painel do Pje (369 dias).
0000425-10.2024.5.09.0002	Intimação para perita contadora apresentar os cálculos no cumprimento provisório em 22-09-2025; Apresentação do laudo em 06-10-2025; Não houve baixa da perícia no painel do Pje (217 dias).
0010321-58.2016.5.09.0002	Bloqueio SISBAJUD realizado em 24-01-2025 (Protocolo nº 20250025020454) sem desdobramento até a data da análise, em 11-05-2026 (472 dias).
0856600-21.2006.5.09.0002	Bloqueio SISBAJUD realizado em 12-02-2025 (Protocolo nº 20250026605236) sem desdobramento até a data da análise, em 11-05-2026 (453 dias).
3491600-62.2007.5.09.0002	Bloqueio SISBAJUD realizado em 07-05-2025 (Protocolo nº 20250034108341) sem desdobramento até a data da análise, em 11-05-2026 (369 dias).
0001307-35.2025.5.09.0002	Acordo homologado em 26-01-2026; Última parcela prevista para 02-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 11-05-2026 (70 dias).
0002065-14.2025.5.09.0002	Acordo homologado em 26-01-2026; Última parcela prevista para 06-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 11-05-2026 (66 dias).
0001203-77.2024.5.09.0002	Despacho determinando a conclusão em 08-04-2026; Autos foram conclusos para julgamento de EE/ISL em 11-05-2026 (33 dias).
0000460-09.2020.5.09.0002	Despacho determinando expedição de mandado em 06-04-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 11-05-2026 (35 dias).
0000711-25.2024.5.09.0022	Despacho determinando a conclusão em 23-03-2026 para julgamento de ED; Autos não foram conclusos até a data da análise, em 11-05-2026 (49 dias).
0001274-21.2020.5.09.0002	Vencimento do prazo para a parte executada se manifestar acerca da penhora em 17-04-2026; Não houve efetiva conclusão até a data da análise, em 15-05-2026 (28 dias).
0001035-90.2015.5.09.0002	Petição de 27-03-2026 sem apreciação até a data da análise, em 15-05-2026 (49 dias).
0000919-26.2011.5.09.0002	Despacho determinando convênio SISBAJUD em 31-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 15-05-2026 (45 dias).
0000314-26.2024.5.09.0002	Comprovante de depósito judicial juntado aos autos em 20-01-2026; Não houve liberação de valores até a data da análise, em 15-05-2026 (115 dias).
0000450-62.2020.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 17-04-2026; Alvará expedido em 18-05-2026 (31 dias).
0001211-54.2024.5.09.0002	Despacho determinando a liberação de valores em 16-04-2026; Alvará expedido em 15-05-2026 (29 dias).
0000108-41.2026.5.09.0002	Não foram verificadas irregularidades na tramitação do feito.
0000007-09.2023.5.09.0002	Não foram verificadas irregularidades na tramitação do feito.
1330500-16.1999.5.09.0002	Não foram verificadas irregularidades na tramitação do feito.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

0000238- 75.2019.5.09.0002	Não foram verificadas irregularidades na tramitação do feito.
0000602- 13.2020.5.09.0002	Não foram verificadas irregularidades na tramitação do feito.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 48,78% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0001203-77.2024.5.09.0002 e 0000711-25.2024.5.09.0022. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001274-21.2020.5.09.0002.

A secretaria deve cumprir o despacho de 31/03/2026 dos autos 0000919-26.2011.5.09.0002.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 21 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 10 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.



Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Curitiba tem aproximadamente 100 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Do total, cerca de 30 são contas recursais, que foram identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja relação foi enviada para a VT em 11/05 /2026. A VT tem colaborado intensamente com o Projeto Garimpo, efetuando o saneamento de mais de 90 contas nos últimos 12 meses.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores RICARDO MACIEL DOS SANTOS e JOSEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);



- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 100,55%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 101 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000122-57.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 373518)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VRVSD.EDLJW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>